

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para o recapeamento em CAUQ de parte das Ruas 07 de Setembro e Domingos Zanini, no Município de Joaçaba, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 56/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Junho de 2015, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3608, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 57/2015, Licitação nº. 8/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SETEP CONSTRUCOES S.A.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos nove dias do mês de junho de 2015, às 16h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 57/2015/PMJ - Edital TP 8/2015 /PMJ. Até o horário previsto no edital - 15h30min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A., PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. Somente a proponente SETEP CONSTRUCOES S.A enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente, foram rubricados os envelopes dos documentos de habilitação e das propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos. Verificou-se com relação à proponente JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA que a mesma, por se tratar de ME, goza dos benefícios concedidos pela Lei 123/2006, conforme item 7 do edital. A comissão verificou que a Certidão Negativa de Débitos Federais informada no CRC juntado pela proponente PLANATERRA venceu em 07/06/2015, no entanto, a comissão verificou junto ao CRC físico da empresa - arquivado no Setor de Compras - onde constam todas as certidões que foram apresentadas para a emissão/atualização do certificado, a fim de conferir a data informada e constatou que juntamente com a documentação juntada para o CRC consta Certidão Negativa de Débitos Federais nº 4CF6.A2CA.2C73.9E3D, válida durante o período de 27/03/2015 a 23/09/2015, no entanto, equivocadamente o responsável pela emissão do CRC não atualizou tal informação. Desta forma, a comissão solicitou que seja feita uma nota de esclarecimento/correção no CRC da referida empresa, sendo HABILITADA a proponente PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, bem como a proponente JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA nesta fase do certame, por atenderem a todos os requisitos de habilitação. Com relação à proponente SETEP CONSTRUÇÕES S.A., verificou-se que no CRC juntado pela proponente consta a Certidão de Regularidade do FGTS vencida em 05/06/2015, sendo que assim como no caso da proponente PLANATERRA a comissão verificou junto ao CRC físico atestando conferir tal informação, estando de fato vencida a certidão em 05/06/2015. Desta forma, a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. foi inabilitada nesta fase do certame em função de não atender ao disposto no subitem 4.1.1. do edital - que solicita a apresentação do CRC atualizado, observadas as datas de validade da documentação nele relacionada e havendo o vencimento de qualquer um dos documentos, este deverá ser apresentado atualizado junto com o Certificado. O representante da proponente SETEP declarou não renunciar ao prazo para interposição de recurso, sendo o mesmo informado de que disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações nessa fase do certame, caso haja interesse. As duas proponentes que não enviaram representante para a sessão serão cientificadas do teor da presente ata e terão o mesmo prazo para se manifestar através de recurso. Havendo interposição de recurso (s), as proponentes serão informadas através de endereço eletrônico - e-mail sobre o (s) mesmo (s), sendo aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões pelas mesmas. Todas as informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas na página da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e serão repassadas também às proponentes através do endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2015 - TP**

Processo Administrativo: 56/2015
Processo de Licitação: 57/2015
Data do Processo: 15/05/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 9 de Junho de 2015

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
ANA PAULA PEREIRA - - MEMBRO
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - - MEMBRO
LUCI TEREZINHA HEBERLE - - MEMBRO
TATIANA BEAL DARIVA COMIN - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VONEI JORVANI FABRICIO - - SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para o recapeamento em CAUQ de parte das Ruas 07 de Setembro e Domingos Zanini, no Município de Joaçaba, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 56/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Junho de 2015, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3608, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 57/2015, Licitação nº. 8/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SETEP CONSTRUCOES S.A.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos nove dias do mês de junho de 2015, às 16h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 57/2015/PMJ - Edital TP 8/2015 /PMJ. Até o horário previsto no edital - 15h30min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A., PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. Somente a proponente SETEP CONSTRUCOES S.A. enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente, foram rubricados os envelopes dos documentos de habilitação e das propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos. Verificou-se com relação à proponente JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA que a mesma, por se tratar de ME, goza dos benefícios concedidos pela Lei 123/2006, conforme item 7 do edital. A comissão verificou que a Certidão Negativa de Débitos Federais informada no CRC juntado pela proponente PLANATERRA venceu em 07/06/2015, no entanto, a comissão verificou junto ao CRC físico da empresa - arquivado no Setor de Compras - onde constam todas as certidões que foram apresentadas para a emissão/atualização do certificado, a fim de conferir a data informada e constatou que juntamente com a documentação juntada para o CRC consta Certidão Negativa de Débitos Federais nº 4CF6.A2CA.2C73.9E3D, válida durante o período de 27/03/2015 a 23/09/2015, no entanto, equivocadamente o responsável pela emissão do CRC não atualizou tal informação. Desta forma, a comissão solicitou que seja feita uma nota de esclarecimento/correção no CRC da referida empresa, sendo HABILITADA a proponente PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, bem como a proponente JND - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA nesta fase do certame, por atenderem a todos os requisitos de habilitação. Com relação à proponente SETEP CONSTRUÇÕES S.A., verificou-se que no CRC juntado pela proponente consta a Certidão de Regularidade do FGTS vencida em 05/06/2015, sendo que assim como no caso da proponente PLANATERRA a comissão verificou junto ao CRC físico atestando conferir tal informação, estando de fato vencida a certidão em 05/06/2015. Desta forma, a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. foi inabilitada nesta fase do certame em função de não atender ao disposto no subitem 4.1.1. do edital - que solicita a apresentação do CRC atualizado, observadas as datas de validade da documentação nele relacionada e havendo o vencimento de qualquer um dos documentos, este deverá ser apresentado atualizado junto com o Certificado. O representante da proponente SETEP declarou não renunciar ao prazo para interposição de recurso, sendo o mesmo informado de que disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações nessa fase do certame, caso haja interesse. As duas proponentes que não enviaram representante para a sessão serão cientificadas do teor da presente ata e terão o mesmo prazo para se manifestar através de recurso. Havendo interposição de recurso (s), as proponentes serão informadas através de endereço eletrônico - e-mail sobre o (s) mesmo (s), sendo aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões pelas mesmas. Todas as informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas na página da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br) e serão repassadas também às proponentes através do endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2015 - TP**

Processo Administrativo: 56/2015
Processo de Licitação: 57/2015
Data do Processo: 15/05/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 9 de Junho de 2015

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
ANA PAULA PEREIRA - - MEMBRO
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - - MEMBRO
LUCI TEREZINHA HEBERLE - - MEMBRO
TATIANA BEAL DARIVA COMIN - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VONEI JORVANI FABRICIO - - SETEP CONSTRUÇÕES S.A.